**ASSUNTO:** Moção Honrosa de Congratulações e Aplausos ao Corpo de Bombeiros de Mogi-Mirim/SP, que em nome do Secretário Luiz Carlos Pinto e do coordenador Luiz Roberto Di Martini, cumprimento toda a corporação, pelo treinamento realizado sobre acidentes domésticos, no dia 15 de outubro de 2022, na praça da Igreja Matriz de São José, em referência a lei municipal nº 6.037/2018, que instituiu a Campanha Municipal de Prevenção de Acidentes Domésticos.

**DESPACHO:.**

**SALA DAS SESSÕES\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_**

**PRESIDENTE DA MESA**

 **MOÇÃO Nº DE 2022**

**SENHOR PRESIDENTE,**

**SENHORES VEREADORES,**

**REQUEIRO** à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, seja consignado em Ata de nossos trabalhos Moção Honrosa de Congratulações e Aplausos ao Corpo de Bombeiros de Mogi-Mirim/SP, que em nome do Secretário Luiz Carlos Pinto e do coordenador Luiz Roberto Di Martini, cumprimento toda a corporação, pelo treinamento realizado sobre acidentes domésticos, no dia 15 de outubro de 2022, na praça da Igreja Matriz de São José, em referência a lei municipal nº 6.037/2018, que instituiu a Campanha Municipal de Prevenção de Acidentes Domésticos.

**JUSTIFICATIVA**

O evento realizado no sábado do dia 15 de outubro de 2022, é de grande importância para a sociedade, pois atua de maneira preventiva e educativa em relação aos acidentes domésticos.

 O referido treinamento coincidiu com a semana do dia das crianças, de modo que, foi realizado de forma simultânea com esta comemoração, ou seja, na mesma data e no mesmo local.

 Sendo assim, o treinamento pôde atingir um número maior de pessoas.

O mesmo foi realizado de forma didática, com a utilização de brinquedos e equipamentos do Corpo de Bombeiros, o que prendeu a atenção das crianças, dos pais, e de outras pessoas que passavam pelo local, sendo de fato, um evento digno de aplausos, tendo em vista que, estes ensinamentos são responsáveis por salvar vidas, sendo de extrema valia e de notável interesse público.

Aproveitamos também a oportunidade para destacar que, os índices de acidentes domésticos aumentaram nos últimos tempos, e as crianças estão entre as principais vítimas. Segundo dados do Ministério da Saúde [divulgados pela *Revista Crescer*](https://revistacrescer.globo.com/Saude/noticia/2021/01/acidentes-domesticos-com-criancas-e-adolescentes-cresce-112-na-pandemia.html), entre março e outubro de 2019, foram realizados cerca de 18 mil atendimentos em crianças e adolescentes de até 15 anos pelo Sistema Único de Saúde (SUS), vítimas de acidentes domésticos. Já em 2020, no mesmo período, o número passou dos 39 mil, representando um aumento de cerca de 112%.

Além de outros tipos de acidentes que infelizmente ocorrem.

Portanto, é imprescindível a atuação de maneira preventiva, por meio de treinamentos como este, para que tais acidentes não ocorram, ou caso ocorram; que seus efeitos sejam atenuados, de modo a resguardar a segurança, a integridade e a vida de nossas crianças, e também dos adultos.

Salienta-se que, a referida Lei Municipal que Institui o Dia da Campanha Municipal de Prevenção de Acidentes Domésticos, é de autoria deste vereador (Orivaldo Aparecido Magalhães - “Magalhães da Potencial”), destinada a promover o aumento da segurança no ambiente familiar, no trabalho e lazer, com o objetivo de reduzir o número de acidentes e de atenuar sua gravidade.

**Desta forma, fica registrado aqui o reconhecimento deste Vereador, aos programas e eventos voltados à prevenção, divulgação e conscientização sobre acidentes domésticos, bem como; de primeiros socorros, dentre outros treinamentos correlatos, que são realizados pelo Corpo de Bombeiros, que em muito engrandecem em nossa sociedade.**

 Neste sentido, requer seja **oficiado** o Corpo de Bombeiros de Mogi-Mirim/SP, na pessoa do Secretário Luiz Carlos Pinto e Coordenador Luiz Roberto Di Martini, para que dê ciência desta Moção ao Corpo de Bombeiros, bem como para todos aqueles que participaram direta ou indiretamente do evento realizado. **Endereço:** R. Pedro Simoso, 61 – Saude, Mogi-Mirim/SP

**SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, 21 de outubro de 2022.**

**VEREADOR ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES**

**(MAGALHÃES DA POTENCIAL)**

**PSDB**